



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de
Raça, Gênero e Diversidade
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE**

Ofício Comitê de Equidade N° 4/2026

Fortaleza, 10 de junho de 2026.

À Excelentíssima Senhora

DESEMBARGADORA FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Assunto: solicitação de autorização para lançamento (publicação e divulgação) de edital referente a concurso de fotografia, idealizado em alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+ 2026

Senhora Presidente.

Considerando as determinações constantes na Resolução CSJT n° 368/2023 (que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências), bem como as atribuições do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-7, constantes no Ato TRT7.GP n° 43/2024.

Considerando a recomendação constante nos referidos normativos por ações institucionais em prol da Diversidade.

Considerando o ensejo do Mês do Orgulho LGBTQIA+, em razão da data 28 de junho, Dia Mundial do Orgulho LGBTQIA+.

Venho, por meio deste expediente, solicitar a Vossa Excelência a devida autorização para a abertura e publicação do Edital do Concurso de Fotografia "Cores da diversidade no trabalho", a ser promovido por este Comitê Gestor, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social.

A referida iniciativa encontra alinhamento com o nosso Planejamento Estratégico Institucional (PEI), aprovado pelo Ato TRT7.GP n° 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico n° 2 - Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade (Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação

do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030).

O Concurso de Fotografia tem como objetivo promover a conscientização de magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados sobre a necessidade premente de promover a conscientização sobre diversidade e respeito às pessoas LGBTQIA+ em seus ambientes de trabalho.

Espera-se que o estímulo à linguagem visual e o engajamento motivado por premiação às obras vencedoras do Concurso funcionarão como uma ferramenta pedagógica eficaz de sensibilização através da expressão artística-fotográfica, fomentando a visibilidade da população LGBTQIA+ por meio da função social de suas profissões.

Para fins de análise, ajuste e aprovação formal, a minuta completa do Edital referente ao Concurso de Fotografia, contendo as regras de participação, cronograma proposto e critérios de avaliação, encontra-se disponível para consulta e edição por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/document/d/1l8cB7FEpaNP11zUpXWyuaZTTqrDkuedWYG6nPMWRbgI/edit?usp=sharing>

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência para o encaminhamento desta importante ação institucional, coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

RAFAEL MARCÍLIO XEREZ

Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador do Comitê de Equidade do TRT7